



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 194, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.526,05 (três mil quinhentos e vinte e seis reais com cinco centavos), com o objetivo de complementar recurso para o Gabinete do Prefeito, Procuradoria do município, para pagamento de estagiário de nível superior que estagia na Justiça Federal e também pagamento de Certidões de Óbito e encadernações de Leis, conforme Art. 7º, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	60	R\$ 3.526,05
<b>TOTAL R\$ 3.526,05</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	61	R\$ 3.526,05
<b>TOTAL R\$ 3.526,05</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de Setembro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração